

19ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$734,35. CB PM Aldo Reis Dos Passos; MF:42188171 ; Lotação: 19ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$658,80. CB PM Luis Marques De Sousa Neto; MF:64012741 ; Lotação: CPR-VI; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$658,80. SD PM Hallisson Lucas De Jesus Ribeiro Santos; MF:3541270/1 ; Lotação: 19ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$658,80. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº733/26/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 09 a 10/02/2026; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Afonso Geomarcio Alves Dos Santos; MF:58111121 ; Lotação: BPEV; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$494,16. SGT PM Diego Ferreira Jucá; MF:571989281 ; Lotação: BPEV; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$440,61. SGT PM Milson Teixeira Castro; MF:572224941 ; Lotação: BPEV; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$440,61. SGT PM Max Raimundo Corrêa Dos Reis; MF:57199195/1 ; Lotação: BPEV; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$440,61. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº734/26/DI/DF –

Objetivo: Ações da Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capitão Poço-PA; Destino: Maranhão-MA; Período: 10 a 11/02/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN PM José Thiago Rodrigues Da Silva; MF:57221910/2 ; Lotação: 10ªCIPM; Valor Unit.: R\$ 311,13; Valor: R\$622,26. SGT PM Jorge Alves De Sousa; MF:57992791 ; Lotação: 10ªCIPM; Valor Unit.: R\$ 293,75; Valor: R\$587,50. SD PM Jonas Farias Dos Santos; MF:354206201 ; Lotação: 10ªCIPM; Valor Unit.: R\$ 274,53; Valor: R\$549,06. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1294976

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL
EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO Nº 28/2026 – SSMRPC/ST/DGP
CONCURSO PÚBLICO Nº 1 – CFP/PMPA/2023**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especialmente aquelas previstas no Art. 8º, incisos I e VIII;

Considerando o Parecer Nº 550/2025 emitido pela Procuradoria-Geral do Estado do Pará, o qual decidiu acerca da Reclassificação, que consiste no remanejamento de candidatos aprovados e classificados para o final da fila, como medida que atende ao interesse público para ingresso em Cursos de Formação das Carreiras Militares;

Considerando o PARECER Nº 065/2025/JURÍDICO – IV/CONJUR/PMPA, o Exmº Sr. Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, o qual regimenta o processo de reclassificação no âmbito da Polícia Militar do Pará;

Considerando o Edital N.º 205 – CFP/PMPA/2023, publicado no DOE nº 36.506, de 22 de janeiro de 2025, que retificou o resultado final do Concurso Público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará (CFP/PMPA/2023);

Considerando as solicitações de Remanejamento para o final da fila de candidatos aprovados e classificados no Concurso Público N.º 1 – CFP/PMPA/2023, sem prejuízo aos demais,

RESOLVE:

Art. 1º RECLASSIFICAR o candidato relacionado no Anexo Único do presente edital, deixando este de ocupar a classificação tornada pública pelo Edital N.º 205 – CFP/PMPA/2023, publicado no DOE nº 36.506, de 22 de janeiro de 2025, figurando na nova classificação a seguir, respeitada a ordem de classificação dos demais candidatos.

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém, 23 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

ANEXO ÚNICO

NOME	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	NOVA CLASSIFICAÇÃO
SAMUEL FILLYPE SILVEIRA FERNANDES	2710	3992

Protocolo: 1295154

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO nº 004/2023 – FUNSAU

Objeto: Acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor contratual vigente./Fonte: 01500000001 (Recurso do Tesouro Estadual) 01759000050 (Recurso Próprio) 02759000050 (Recurso Próprio – Superávit)/Funcional Programática: 06.303.1510.8277/PI: 1030008277C/Natureza de Despesa: 339039/Valor Inicial do Contrato: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)/Valor do Acréscimo: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)/Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)/Data de assinatura: 20/02/2026/Contratante: Fundo de Saúde da PMPA - FUNSAU Contratada: CARDIOMED CLINICA MÉDICA LTDA Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1294943

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Portaria PUBLICADA NO DOE 36540, de 23 de Fevereiro de 2026. ONDE SE LÊ:

Portaria Nº.26/DIÁRIA/CEDEC, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026 O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a Portaria nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: STEN QBM AIRTON MARQUES MARINHO DE AVIZ BARBOSA E SGT QBM JOAQUIM SERGIO SANTOS BAIA ,1 (uma) Diárias de Alimentação e 1 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 587,48 (QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS.) por terem se deslocado do município de Belém-PA para os municípios de Mosqueiro, Salinópolis e Bragança-PA, nas regiões de integração do Guajará e Rio caeté, com diárias dentro do Estado do Pará, no dia 13 de Fevereiro de 2026, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

LEIA-SE:

Portaria Nº.26/DIÁRIA/CEDEC, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a Portaria nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: STEN QBM AIRTON MARQUES MARINHO E SGT QBM JOAQUIM SERGIO SANTOS BAIA, 01 (uma) Diária de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 587,48 (QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS.) por terem se deslocado do município de Belém-PA para os municípios de Mosqueiro, Salinópolis e Bragança-PA, nas regiões de integração do Guajará e Rio caeté, com diárias dentro do Estado do Pará, no dia 13 de Fevereiro de 2026, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1294963